



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 18/2016

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “FEIRINHA DE ARTESANATO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 345/2013 alterada pela Lei Complementar nº 373/2014;

Considerando a atual necessidade de arrecadação verbas ao Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que a proposta apresentada pelo idealizador do evento, Sr. Fernando Destro, atende aos anseios da população do município, possibilitando-lhes lazer e entretenimento, bem como vem de encontro com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

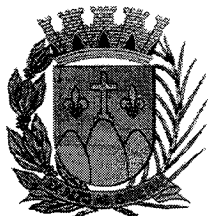
Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Armando Salles de Oliveira (Praça Matriz), à empresa Fernando Destro - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.421.148/0001-08, Inscrição Estadual nº 377.007.002.111, com sede na cidade de Itapui-SP, à Rua José Antonio, nº 251, representado por Fernando Destro, portador da cédula de identidade RG nº 18.251.247 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.838.418-31, residente e domiciliada à Rua Piratininga, nº 109, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para a realização de evento, denominado “Feirinha de Artesanato”, no período de 01 a 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será de 01 a 25 de abril do corrente ano.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel até o dia 26 de abril de 2016, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública, Fiscalização de Postura e Fazendária, Vigilância Sanitária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0, até a data de 01 de abril de 2016.

Parágrafo Único. No descumprimento da apresentação do comprovante de depósito de que trata o caput do presente artigo, ensejará na cessação automática da permissão do imóvel, objeto do presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

31 de março de 2016.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 31/03/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002146/2016

Número do processo:	0002146/2016	Número único:	5C9.728.4H1-A5
Solicitação:	262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CNPJ do requerente:	00.421.148/0001-08
Requerente:	116000 - FERNANDO DESTRO	Bairro:	
Endereço:	Nº 251 - CEP: 17230-000	Município:	Itapuí - SP
Complemento:	RUA JOSE ANTONIO - CENTRO	Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE		
Protocolado por:	Josiane Cristina Serafim Gonçalves		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	31/03/2016 14:52	Previsto para:	15/04/2016 14:52
		Concluído em:	
Súmula:	SOLICITO O ESPAÇO PÚBLICO DA PRAÇA MATRIZ PARA TRABALHAR DO DIA 01 À 25 DE ABRIL DE 2016 CONFORME OFICIO EM ANEXO..		
Observação:			

Josiane Cristina Serafim Gonçalves
(Protocolado por)

FERNANDO DESTRO
(Requerente)

Hora: 14:52:40

OFÍCIO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

A FERNANDO DESTRO – ME inscrita no CNPJ 00.421.148/0001-08 e IE:377.007.002.111 responsável Fernando Destro portador da cédula a de identidade nº18.251.247 SSP/SP e CPF.: 125.838.418-31, residente e domiciliado na Rua Piratininga, 109 – Ribeirão Preto SP. Fone(16)3632-9649 , vem muito respeitosamente à presença de vossa excelência solicitar a ocupação do solo de espaço público para trabalhar na Praça da Matriz na data **01 à 25 de Abril 2016**, para a realização da exposição de uma barraca de artesanatos e bijuterias e também com duas barracas de alimentação, sendo uma típica baiana e outra de churros e crepe e sorvete americano.

Totalizando 03 barracas

Nesta oportunidade a requerente fará uma doação no valor de R\$1.000,00(Hum mil reais) destinada ao Fundo Social de Serrana.

Sem mais a requerer e no aguardo de um parecer favorável.

Atenciosamente


Fernando Destro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.421.148/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1995
NOME EMPRESARIAL FERNANDO DESTRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANS DESTRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO CASA	
CEP 17.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO palaro@escritoriopalaro.com.br	TELEFONE (14) 3664-3286 / (11) 9930-2469		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/04/2016** às **10:40:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SINGULAR

Requerimento de Empresário

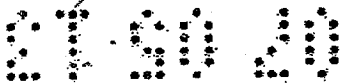
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - A/R DE SEDE		NOME DA FILIAL (se não for a sede)	
3511360546-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sobriquetos)			
FERNANDO DESTRO			
NATURAL DE (país e sigla do estado)	UF	REGIÃO DE ORIGEM	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
RELACIONAMENTO		NOME	
CARLOS GILBERTO DESTRO		IRENE ANA RUSSO DESTRO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (número)	DATA DE EXPEDIÇÃO	ESTADO EMISSOR
31/08/1968	18251457	08/10/1985	SSP
CPF (número)		UF	CPF (número)
125.838.418-31		SP	125.838.418-31
EMARCADO POR (forma de organização - somente no caso de maior)			
DOMICÍLIO (logradouro, nº, complemento)			NÚMERO
RUA JOSE ANTONIO			251
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	17230-000	5126	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Itapuí	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			
FERNANDO DESTRO - ME			
LOGADOURO (rua, nº, etc)			NÚMERO
RUA JOSE ANTONIO			251
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	17230-000	5126	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Itapuí	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
v.preatello@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO AMBULANTE DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E BEBIDAS EM GERAL E SUVENIRS, BULWERIAS E ARTESANATOS;		
5612100	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.		
Atividade(s) Secundária(s)			
4723700			
4789001			
4930202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
	00.421.148/0001-09	Permanece inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
FERNANDO DESTRO - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou do representante legal)		
18/04/2013	FERNANDO DESTRO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012037461-7



4000000 10-10-10

01/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:21:53
337511859 0354
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 24.278-0

=====

DATA	01/04/2016
NR. DOCUMENTO	33.751.185.900.354
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO F. CA8, FE8, B0F, 92A, E72
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.